



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>ASSUNTO</b>	Pedido de divulgação para o II Seminário de proteção contra incêndios em Edificações Históricas - Fundabom

**DELIBERAÇÃO Nº 079/2022 – CRI-CAU/SP**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o e-mail do dia 05 de outubro de 2022 da Fundabom (Fundação de apoio ao Corpo de Bombeiros) informando que o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo em conjunto com o GSI (Grupo de Fomento de Segurança contra Incêndio) da USP (Universidade de São Paulo) estará realizando o “**II Seminário de Proteção contra Incêndio em Edificações Históricas**”, nos dias 25, 26 e 27 de outubro, das 8h00 às 17h30;

Considerando que no dia 25 e 26 de outubro o evento ocorrerá no Sesc Ipiranga, situado na Rua Bom Pastor, 910, Ipiranga, São Paulo/SP e que no dia 27 de outubro acontecerá uma visita no Museu do Ipiranga;

Considerando que haverá palestras de representantes do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, Ibape/SP, Nation Fire Protection Association (NFPA) e do Iphan (Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico);

Considerando que a NFPA é uma organização global sem fins lucrativos autofinanciada, estabelecida em 1896, dedicada a eliminar mortes, ferimentos, perdas materiais e econômicas devido a incêndios, riscos elétricos e relacionados;

Considerando o seguinte link de inscrições;

<https://fundabom.com/seminario-de-protecao-em-edificacoes-historicas>

Considerando que as inscrições são gratuitas e tem vagas gratuitas para participação presencial;

Considerando que membros da CRI entenderam a importância do Seminário e pretendem participar de forma presencial para estreitar laços institucionais com a Fundabom e com outras instituições que participarão do evento;

Considerando que esta temática é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a divulgação do referido evento nos canais de comunicação do CAU/SP, seguindo as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação do CAU/SP;

2 - Aprovar a participação presencial da Coordenadora Marcia Mallet Machado de Moura e do membro Ronaldo José da Costa no dia 25 de outubro e da Coordenadora Titular Marcia Mallet Machado de Moura, da Coordenadora CRI Adjunta Andreia de Almeida Ortolani, da membra Jaqueline Fernandez Alves e do membro Ronaldo José da Costa no dia 26 de outubro, sendo providenciada pelo setor competente a convocação dos(as) referidos(as) conselheiros(as).



3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves, e Ronaldo José da Costa.

São Paulo, 06 de outubro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO**  
Assistente